



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 919/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **SÉRGIO JÚLIO GASPARETTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SÉRGIO JÚLIO GASPARETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.723.299-4-SSP-PR, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2005, nos termos do Processo nº 3787/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 06 de novembro de 2006 a 05 de fevereiro de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos.

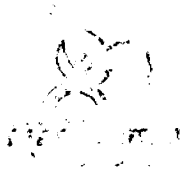
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2.006.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / *novem. 08* / 20 06
DE N.º *7845*
UMUARAMA, 09 / *11* / 20 06
CGP
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO